

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

João Canuto Simões

TABELIAO  
DE  
NOTAS  
MUNICÍPIO  
DE  
PIÉN  
COMARCA DE  
RIO NEGRO  
EST. DO PARANÁ



## João Canuto Simões

CPF N. 016.815.679

Escrivão de Paz, Tabelião de Notas e Anexos do Município de Pién,  
Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná

PRIMEIRO TRASLADO LIVRO N°. 38 - FOLHAS 40V/41.-

ESCRITURA PÚBLICA de Compromisso de  
venda e compra, que fazem ALVARO E-  
DUARDO ZAPPE e sua mulher á JOSÉ PE-  
DRO BLASKOVSKI, como abaixo se decla-  
ra. - - - - -

SAIBAM, quantos este público instrumento de escritura pública  
de Compromisso de venda e compra, virem que nendo aos quatro /  
dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e cin-  
co, nesta cidade, Sede do Municipio de Pién, Comarca de Rio Ne-  
gro, Estado do Paraná, em meu cartório, perante mim Tabelião, /  
comparecerem partes entre si, justas e contratadas a saber: de  
um lado como outorgantes promitentes vendedores, ALVARO EDUARDO  
ZAPPE, brasileiro, proprietário, portador do Titulo Eleitoral  
nº.3.590 e sua mulher, ERNA ZAPPE, brasileira, professora, por-  
tadora do Titulo Eleitoral nº.558, ambos da 11ª Zona-Pr., domi-  
ciliados e residentes em "Trigolandia", neste Municipio e de /  
outro lado como outorgado promitente comprador, JOSÉ PEDRO BLAS-  
KOVSKI, brasileiro, casado, proprietário, portador do Titulo /  
Eleitoral nº.10.846, da 11ª Zona-Pr., domiciliado e residente em  
"Trigolandia", neste Municipio, todos reconhecidos pelos próprios  
de mim Tabelião e das duas testemunhas no fim nomeadas e assi-  
nadas de que dou fé; perante as mesmas, por eles outorgantes, /  
me foi dito que são legítimos possuidores, conforme Certidão de  
Partilha, transcrita sob nº.14.633, folha 296, do Livro 3-I, de  
Transcrição de Imóveis da Comarca, são senhores legítimos, li-  
vre de onus, impostos do imóvel, referente a um terreno rural,  
com a área de 6 litros, ou sejam, 6.630, m<sup>2</sup>., em comum num terre-  
no com a área de 4 alqueires e 24 litros, descrito sob o item  
B, sito no lugar "Trigolandia", neste Municipio, confrontando-  
se em seu perímetro com a Estrada Estadual, herdeiros de Max  
Rudnick, Paulo Kaesemodel, Cia. São Patrício, Paulina Hannusch,  
herdeiros de Joaquim Hipólito de Andrade; que pela presente /

escritura e na melhor forma de direitos, se comprometem vender  
ao outorgado, José Pedro Blaskovski, e este a comprar, o imóvel  
acima descrito e confrontado, pelo preço certo de Cr\$3.000,00  
(tres mil cruzeiros), importânciâ essa que neste ato recebem do  
outorgado, em moeda legal do País, pelo que dando pela venda ple-  
na e geral quitação, se obriganvam, como, digo e se comprometiam  
como de fato se obrigam e se comprometem, por si, seus herdeiros  
ou ainda sucessores, em favor de quem form pelo outorgado, indi-  
cado, assinar a respectiva escritura definitiva de venda do imó-  
vel compromissado, logo que tal seja exigida pelo mesmo, ainda  
logo que esteja regularizado o Talão do Imposto (INCRA), que e-  
les outorgantes, digo outorgado, poderá desde logo entrar na pos-  
se, domínio, uso e gozo do imóvel compromissado, fazendo nele as  
benfeitorias e melhoramentos que entender, como seu que é e fi-  
cará sendo definitivamente por bem de uma escritura pública de  
compra e venda, que os impostos ou taxas que recaiam ou venham  
a recair sobre o imóvel compromissado, a partir desta data se-  
rão pagos pelo outorgado, ainda mesmo em nome deles outorgantes.  
Pelo outorgado promitente comprador, e ante as testemunhas, me  
foi dito que aceitava este escritura em todos os seus termos. E  
E, de como assim disseram e outorgaram antes as testemunhas do  
que dou fé.-E me pediram lhes lavrasse em minhas notas este es-  
critura a que fiz, lhes li, achado conforme em tudo a outorga-  
ram, e assinam com as testemunhas senhores: Otavio Vargas e Lou-  
rival Vieira Portela, brasileiros, casados, capazes e residentes  
neste Município, meus conhecidos do que dou fé.-Eu, João Canuto  
Simões, Escrivão que o escrevi, cutas na formada Lei, dâto e  
subscreve.-Pien, 4 de março de 1.975.-  
(a) Alvaro Eduardo Zappe,  
Erna Zappe, José Pedro Blaskovski, Otavio Vargas, Lourival Viei-  
ra Portela, O Tabelião: João Canuto Simões, -Era o que se conti-  
nha na presente escritura, trasladada do próprio livre e folha  
mencionadas, confere com o original e dou fé.-Eu, João Canuto Simões,  
muito cientes, Tabelião, que a trasladei, conferi,  
dâto e subscreve,-e assinando em público e raso.-

Em teste. João Canuto Simões da verdade

Pien, 4 de março de 1.975

João Canuto Simões  
Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.491.977-5



POLIGAR ESGUERDO



*Assinatura do Titular*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.491.977-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2017

NOME: JOSÉ PEDRO BLASKOVSKI

FILIAÇÃO: PEDRO BLASKOVSKI

CATARINA VARGAS

NATURALIDADE: AGUDOS DO SUL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1945

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, AGUDOS DO SUL

C.CAS=1357, LIVRO=108, FOLHA=40

CPF: 165.301.988-82

CUANTBAVR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.110 DE 29/06/83